



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Portaria Gab.Pref. no. 168/2019 Caridade do Piauí(PI), 25 de junho de 2019

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí(PI), no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município e demais normais legais aplicáveis;

Considerando o que consta do processo Administrativo no, 0001/2017, instituído pela Portaria no. 157/2017, com assento normativo nos artigos 139, II, 150 I e 153 da Lei Municipal no. 32/1999,

Considerando a revelia materializada pela ausência de manifestação do servidor, embora notificado;

Considerando o abandono do cargo por parte do servidor;

Considerando que o abandono configura hipótese de demissão, conforme previsão legal inserta na Lei Municipal no. 32/1999

RESOLVE:

Art. 1º- DIMITIR o servidor GUTIERREZ MARTINS DANTAS, CPF no. 017.412.883-55, exercente do Cargo de Cirurgião Dentista do Município de Caridade do Piauí-Piauí.

2º.- Determino ao Setor de Pessoal, levar a efeito as providências a seu cargo, para fazer a exclusão do servidor do Quadro de Servidores Municipais de Caridade do Piauí/PI.

3º,- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de junho de 2019


ANTONIEL DE SOUSA SILVA

Prefeito Municipal